



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

sexta-feira, 1 de abril de 2016

Ano IV - Edição nº 00433 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D3CD0D23D510D936F5692936C2691DA6

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, I, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa jurídica Editora FTD S/A, para Fornecimento de Livros Didáticos, para o a Educação Infantil e Maternal da rede Municipal de Ensino deste Município. Valor Global da Contratação R\$69.597,50 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos). Prazo de Entrega: Imediato, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2016. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.